



Publicado no site da Prefeitura  
Municipal

01/09/2023

Secretaria municipal de  
Comunicação

**PORTARIA Nº 023/2023 de 01 de setembro de 2023.**

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora efetiva a Sra. **ALESSANDRA CATALDI LOBÃO**, ocupante do cargo efetivo de merendeira, por solicitação Diretoria Geral de Gestão de Pessoas através do Processo nº 14459/2023, datado de 27/04/2023, de acordo com o Ofício nº202/2023-DGGP, datado de 20/04/2023, conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

Considerando o que dispõe o artigo § 164, caput, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.112/90, sobre revelia e nomeação de defensor dativo, em uso subsidiário.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR como DEFENSOR DATIVO, para assegurar a ampla defesa e o contraditório, a servidora **MARINA MATSUMOTO NOBRE**, matrícula nº3.860, pertencente ao quadro de efetivos, lotada na Controladoria Geral do Município, ocupante do cargo efetivo de Professora, em favor da servidora **ALESSANDRA CATALDI LOBÃO**, que mesmo sendo devidamente citada pelos meios legais, não apresentou defesa no prazo legal por si só, ou por meio de procurador.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 01 dia do mês de setembro de 2023



**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
PREFEITO MUNICIPAL